



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 05 - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO FINAL DO EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 002/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICO** o Resultado Definitivo Da Etapa De Habilitação e Homologação Final referente ao EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 002/2024:

1. RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO FINAL

1.1 Diante a inexistência de recursos referente à etapa de Habilitação, informamos a seguir a lista de proponentes contemplados nas modalidades de “Show musicais: bandas, músicos ou grupos” e “Tradição e folclore: Cavalgada da mulher”:

Resultado Definitivo da Etapa de Habilitação e Homologação Final					
Colocação	Proponente	Natureza	CPF do Proponente	Modalidade	Situação
1º lugar	Michel da Silva Nunes	Grupo ou coletivo sem CNPJ	023.520.800-02	Show musicais: bandas, músicos ou grupos	APTO / HABILITADO / CONTEMPLADO

MRB



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1º lugar	Patrícia Machado Medeiros	Grupo ou coletivo sem CNPJ	992.592.650-53	Tradição e Folclore: Cavalgada da mulher	APTO / HABILITADO CONTEMPLADO
----------	----------------------------------	----------------------------	----------------	--	--

1.2. Não houveram outros inscritos para ampla concorrência na modalidade “Show Musicais: bandas, músicos ou grupos”. Assim, o proponente **Michel da Silva Nunes**, representante de Grupo ou Coletivo sem CNPJ, ocupará a vaga destinada à **Ampla Concorrência**, com fulcro no item 4.3. do Edital de Premiação nº 002/2024.

1.3. Não há vaga destinada para cotas e não houveram mais inscritos na modalidade de Tradição e Folclore. Posto isto, a proponente **Patrícia Machado Medeiros**, representante de Grupo ou Coletivo sem CNPJ ocupará a vaga destinada à **Ampla Concorrência**.

1.4. Não houveram proponentes suplentes nas modalidades de “Show musicais: bandas, músicos ou grupos” e “Tradição e folclore”.

MRBS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2. DA CHAMADA PARA ASSINATURA DO RECIBO DE PREMIAÇÃO CULTURAL E PAGAMENTO DOS RECURSOS

2.1. Aberto o prazo para assinatura do Recibo de premiação cultural e pagamento dos recursos **entre os dias 05 A 31 DE JULHO DE 2024.**

2.2. O **não comparecimento** do proponente no prazo para a assinatura do recibo de premiação cultural **será considerado como desistente** da vaga, sendo **DESCLASSIFICADO / INAPTO** para o recebimento do recurso.

2.3 Homologa-se o Resultado Final.

Registre-se. Publique-se.

Itacurubi, 05 de julho de 2024

Gelso dos Santos Soares

Prefeito Municipal de Itacurubi


Raquel Lourenço
Secretária de Educação
e Cultura
Portaria 056/2024

Maria Raquel Lourenço da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura



MINISTÉRIO DA
CULTURA

